

PORTARIA Nº 311/2020

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** o servidor **Cláudio G. Pereira**, a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, pelo período de 07 a 20 de julho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07-07-2020

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1